



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2026

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Três Coroas, decisão em relação ao repasse do duodécimo do ano de 2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 155 e seguintes do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas decide pela devolução antecipada do montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente ao duodécimo recebido até o presente momento em virtude do saldo disponível em conta.

Parágrafo único- Os valores devolvidos serão utilizados para repasse ao CONSEPRO (CNPJ 90.936.782/0001-68) para as obras de pintura e revitalização da Delegacia de Polícia de Três Coroas.

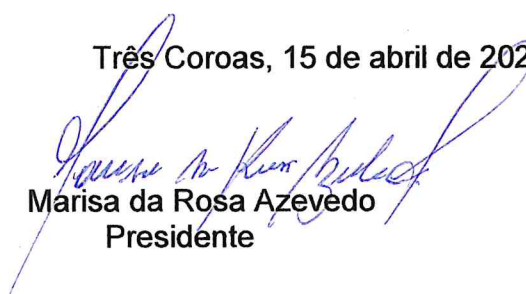
Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo realizar a redução de dotação no orçamento do Poder Legislativo nas rubricas a seguir, abrindo crédito adicional no orçamento do Poder Executivo.

1.113 - AQUISIÇÃO TERRENO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.90.51 - OBRAS E INTALAÇÕES

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 15 de abril de 2026.


Marisa da Rosa Azevedo
Presidente


Denise da Costa Bitencurt
Vice-Presidente


Luciana Fogaça dos Santos
Secretária


Aline Flor de Oliveira Trentini
Vice-secretária